



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 375, DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 31/03/22

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Planejamento e Gestão, solicitando estudos e ações visando a viabilidade de exploração por parte da iniciativa privada do Ecopark Oeste, no Bairro Santa Cruz, nos termos da Lei Nº 7.224, de 2021, que Institui por meio da Cooperação Técnica o Programa Adote uma Praça, regulamentado por meio do Decreto Nº 16.493, de 2021.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 31 de março de 2022.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

A presente Indicação Legislativa tem como escopo sugerir que o Município terceirize a responsabilidade pela conservação e manutenção do Ecopark Oeste, situado no Bairro Santa Cruz, o qual tem sido constantemente alvo de vandalismo, bem como de furtos e prática de outros crimes, conforme podemos observar frequentemente em notícias veiculadas pela imprensa local e também por denúncias e reclamações de munícipes que viemos recebendo.

Sabemos que embora o poder público esteja empregando esforços para que essas ações criminosas sejam evitadas, seja orientando a população para que colabore com a conservação do espaço, denunciando os atos criminosos por meio do 190 ou 153, seja reforçando as ações de fiscalização por meio de patrulhas da Guarda Municipal, verifica-se que tais medidas ainda têm sido insuficientes para coibir as práticas criminosas.

Dessa forma, a ideia é que o Município possibilite que a conservação e manutenção do referido parque seja “terceirizada” para a iniciativa privada, conforme possibilita a Lei Nº 7.224, de 2021, que instituiu por meio de Cooperação Técnica o “Programa Adote uma Praça”, regulamentado por meio do Decreto Nº 16.493, de 2021.

O referido programa visa reduzir os custos do Município com essas áreas que são tão importantes para garantir o entretenimento e o lazer da população, além de oportunizar a empresários a possibilidade de envolver-se com o embelezamento da cidade, mediante a possibilidade de divulgação das suas marcas, o que consequentemente contribui com a qualidade de vida no meio urbano.

Ademais, entendemos ainda que a exploração do Ecopark Oeste por parte da iniciativa, também servirá como medida eficaz para evitar que as ações criminosas continuem sendo





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

praticadas no local, na medida em que poderão ainda ser realizados investimentos visando garantir a segurança do espaço.

Sendo assim, pelos motivos acima expostos, pedimos o apoio do Poder Executivo no atendimento desta solicitação.

P. medeiros

